



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº. 2848/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 38/2023

PROCEDÊNCIA: Vereadora Pâmela Gonçalves Maia

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, tendo por objeto dispor sobre a proibição do uso e da comercialização de coleiras eletrificadas ou de choque em animais.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares/ES, 23 de maio de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 38 /2023

Proíbe o uso e a comercialização de coleiras eletrificadas ou de choque em animais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, a saber:

Art. 1º Fica proibido no Município de Linhares a comercialização e o uso de coleiras que causem choques em animais domésticos, em adestramento ou por considerar de antilatido.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se coleira eletrificada ou de choque aquela que emite descarga elétrica por controle remoto ou automaticamente quando o animal se movimentar, ladra ou emite outro som, com a finalidade de controlar o seu comportamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003400320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 23/05/2023 15:16

Checksum: **5456B46A406AC613B925295205BA67C9305EBFC45481BCA38299DB03F76FF912**

